





ETEC de Itanhaém- 158

Trabalho de Conclusão de Curso

Regulamento Interno

Aplicado a todos os Cursos Técnicos da ETEC de Itanhaém

•		•		_	
Ca	nı	TI	ш	n	ı
u	м.		4:	v	

Princípios Gerais

Artigo 1º - Os membros dos trabalhos de conclusão de curso, constituídos neste estabelecimento de ensino, ETEC de Itanhaém, sito a Rua José Batista Campos, número mil e quatrocentos e trinta e um em Itanhaém, referidas no artigo 2º tem validação dos seus respectivos projetos mediante organização estabelecida.

Artigo 2º - A ETEC DE Itanhaém é Constituída por 03 cursos técnico, cuja organização obedece aos períodos:

- Manhã/ Tarde 03 salas de ETIM Ensino Técnico Integrado ao Médio de Administração.
- Manhã/ Tarde 03 salas de ETIM Técnico Integrado ao Médio de Informática para Internet.
- Manhã/ Tarde 01 sala de ETIM Técnico Integrado ao Meio Ambiente
- Noite 03 salas do curso técnico em Administração.
- Noite 03 salas do curso técnico em Informática para Internet.
- Noite 03 salas do curso técnico em Meio Ambiente

Capítulo II

Objetivo

Artigo 3º - O regulamento Interno tem como Objetivo:

I- organizar e padronizar a avaliação e a validação dos trabalhos de conclusão de curso dos respectivos cursos técnicos da unidade escolar, criando uma comunicação interna eficiente subsidiando, professores, alunos e avaliadores dos projetos;

II- manter a organização e fazer com que sejam respeitadas as regras estabelecidas pela unidade;







Capítulo III

Apresentação dos projetos

Artigo 4º - Para melhor apreciação dos projetos e cumprimento das normas estão estabelecidas as seguintes ações:

- I. apresentação oral obrigatória em formato feira;
- II. os trabalhos devem ser formatados nas Normas ABNT de acordo com a apostila disponibilizada;
- III. acontecerão apresentações prévias durante o semestre, de participação obrigatória;
- IV. uma semana antes do início das apresentações finais, deverão ser entregues na secretaria o trabalho impresso e encadernado, e CD com arquivo em PDF;
- V. o aluno será avaliado também individualmente;
- VI. todo o processo de elaboração do trabalho de conclusão de curso deverá ser realizado em equipe.
- VII. os alunos deverão assinar um termo autorizando a utilização do TCC, pela unidade escolar.

VIII. Os conflitos sobre o TCC e os grupos que o compõe, devem ser resolvidos entre o professor orientador e os alunos. Maiores conflitos devem ser passados para a coordenação, coordenação pedagógica ou para o orientador educacional da unidade.

Capítulo IV

Dos critérios e validação dos projetos

Artigo 5º- Durante o processo de organização e apresentação dos projetos estão estabelecidas as seguintes regras:

- I. os coordenadores de área poderão assistir as prévias e a apresentação final, o coordenador pedagógico também fará parte deste processo;
- II. o cronograma de todas as atividades do semestre será disponibilizado pelo professor orientador no início das aulas e poderá ser disponibilizado no site da escola ou murais;







IV. a banca examinadora será de validação da apresentação, composta por dois profissionais e presidida obrigatoriamente pelo professor orientador;

V. a menção será dada pelo professor orientador, conforme aproveitamento do grupo em todo o processo de desenvolvimento do TCC, que será acompanhado de planilhas específicas constando no uso das menções a nomenclatura MB,B,R ou I;

VI. as fichas de avaliação no processo do TCC são padronizadas para todos os cursos.

§ 1º- Caso o aluno não apresente as prévias e não cumpra com o calendário organizado pelo professor orientador, ficará com menção I, sem direito de apresentar o trabalho.

§ 2º- O presente regulamento foi discutido e aprovado pelos professores de PTCC, DTCC, coordenadores de área, coordenação pedagógica e direção da Unidade Escolar no dia 06 de Abril de 2015.

Artigo 6º- Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

Itanhaém, 23 de Abril de 2015 **ETEC DE ITANHAÉM**

Sônia Maria Tridento Silva

Diretor da ETEC de Itanhaém